PARECER N.º 087/2024

Matéria em análise: Projetos de Decretos Legislativo do n.º 013/2024 ao 017/2024

Autor: Vários vereadores da Câmara Municipal de Parelhas.

Ementa: Decretos Legislativos nº 017 a 031/2024, que dispõem sobre concessões de honrarias a cidadãos e entidades que se destacaram por seus serviços prestados à comunidade de Parelhas.

RELATÓRIO

Os Decretos Legislativos em análise visam reconhecer, por meio de Títulos de Cidadania, Comendas e Medalhas de Mérito Legislativo, cidadãos e entidades que se destacaram no desenvolvimento e bem-estar do município de Parelhas, em diversas áreas como educação, cultura, segurança, saúde, entre outras.

Os decretos listados são os seguintes:

- Dec-017: Título de Cidadão Parelhas ao Padre Andson Gabriel dos Santos Moreira.
- Dec-018: Título de Cidadã Parelhas à Sra. Rozenilda Maria da Costa de Almeida.
- Dec-019: Comenda Senador Dario Pereira de Macedo ao Sr. Edson Pereira de Araújo.
- Dec-020: Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Jeferson Bruno dos Santos.
- Dec-021: Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Ivaldo Soares de Azevedo.
- Dec-022: Medalha Mérito Legislativo à Sra. Ionara Régia Silva Guimarães.
- Dec-023: Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Wanderley Filho.
- Dec-024: Comenda Senador Dario Pereira de Macedo à Sra. Janete Medeiros de Araújo.
- Dec-025: Título de Cidadã Parelhense à Sra. Maria das Dores de Figueiredo.
- Dec-026: Comenda Senador Dario Pereira de Macedo à Sra. Maria de Fátima Bezerra Medeiros.
- Dec-027: Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Iron Garcia Dantas.
- Dec-028: Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Hermes Bartolomeu de Medeiros.
- Dec-029: Título de Cidadã Parelhense à Sra. Rozenilda da Silva Miranda.

- Dec-030: Medalha Mérito Legislativo à Associação Parelhense dos Estudantes Universitários (APEU).
- Dec-031: Título de Cidadã Parelhense à Sra. Michely Ribeiro da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final observou que os projetos em questão cumprem todos os requisitos legais e regimentais para tramitação, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Parelhas e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

As honrarias propostas têm como base o reconhecimento público de contribuições excepcionais, alinhadas ao interesse social e comunitário, e reforçam a importância de valorizarmos aqueles que se dedicam à nossa sociedade.

O parecer jurídico anexo a cada decreto confirma a adequação legal e constitucional das propostas, e não há vícios que impeçam a continuidade de sua tramitação.

CONCLUSÃO

Após análise, esta Comissão opina favoravelmente pela aprovação dos Decretos Legislativos nº 017 a 031/2024, por estarem em conformidade com as normas legais e regimentais, e recomenda a sua apreciação e votação pelo Plenário desta Casa.

É o parecer.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA
Membro

JOÃO DANTAS FILHO
Membro

ATA DA REUNIÃO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL,

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO DO N.º 017/2024 AO 031/2024

Local: Palacio Hélio Clóvis de Medeiros

Início: de 10:00h do dia 13/11/2024 (Quarta-feira)

Horário: Até 11:30h do dia 13/11/2024 (Quarta-feira)

Participantes: Presidente – Ildecio de Oliveira; Membro – Zenilda Salústio. - Membro; João Dantas Filho.

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, reunidos presencialmente na data e período acima descritos, fazendo uso de suas competências regimentais e legais, especialmente previstas no art. 14 do Regimento Interno e, ainda, no artigo 15 do mesmo diploma, iniciaram debate sobre os Projetos de Decretos. O presidente apresentou aos demais o tema da proposição. Tendo debatido as matérias dos projetos em referência, DELIBERARAM, de comum acordo, em acatar a análise jurídica, OPINANDO FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara.

Encaminhe-se o teor aos Vereadores e Comissões desta Casa de Leis, para apreciação.

É o parecer desta Comissão.

ILDECIO DE OLIVEIRA

Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA

Membro

JOÃO DANTAS FILHO

Membro